

EDITAL N.º 431/2023

ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO TITULADA PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 733

Nuno Piteira Lopes, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS TORNA PÚBLICO, que foi apresentado através do processo SPO n.º 1690/2022, um pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 733, sito na Rua Fausto Figueiredo, Birre, União de freguesias de Cascais e Estoril, mediante o qual é requerido a alteração ao lote A, e que consiste na divisão do Lote A, com 3.113,00m², em dois novos lotes, doravante designados por Lote A1 e Lote A2, na consequente definição de área de lotes, sendo que o Lote A1 possui 1.141,90m² e o Lote A2 1.895,00m², totalizando 3.036,90m² (-76,10m²), na redefinição de polígono máximo de implantação, na alteração de área de construção, de 780,00m² para 1.150,00m², resultando no incremento de 370,00m², na alteração da área de implantação, de 933,90m² para 908,00m² (-25,90m²), na alteração do número de fogos, de 1 para 2 fogos, na manutenção de número de pisos, face à moradia existente, 2 pisos e cave e no incremento em 76,10m² da área cedida para infraestruturas urbanas. A alteração em causa, altera o índice de edificabilidade global do loteamento, que passa de 0,32 para 0,39. Mantêm-se inalterados os demais parâmetros do alvará inicial.

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, retificada pela Retificação n.º 46-A/2014, de 10 de novembro e alterada pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro, no art.º 5 do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Cascais (RUEM) e na alínea d) do n.º 1 do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam por este meio notificados, todos os titulares dos lotes constantes do referido Alvará de Loteamento, e demais interessados, para no prazo de **10 dias uteis**, poderem querendo, se pronunciar ou opor, por escrito, à alteração à licença de loteamento requerida no âmbito do processo acima identificado, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, por via postal ou entrega presencial no balcão de atendimento da Loja Cascais, sita no Edifício Cascais Center, na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso -1, 2750-281 Cascais ou na Loja de Tires – Praça Fernando Lopes Graça, n.º 156 A, Tires, 2785-625 São Domingos de Rana.

Durante o referido prazo, o processo SPO n.º 1690/2022 estará disponível para consulta digital, no Departamento de Licenciamento Urbanístico, DGEA – Apoio Administrativo, sito na Alameda dos Combatentes da Grande Guerra, Edifício São José, n.º 247, 3.º piso, 2750 – 326 Cascais, todos os dias úteis, entre as 09h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00, mediante prévia marcação através do mail: dgea@cm-cascais.pt.

E, para que conste, se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados na área de intervenção dos loteamentos, na sede do Município e da Junta de Freguesia e publicitados no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt).

Cascais, 5 de julho de 2023

Nuno Piteira Lopes
Vereador

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplar de igual teor do Edital nº 431/2023, que antecede, no Edifício Cascais Center, Loja Municipale, na União de Freguesias de Cascais e Estoril e na morada indicada, para os fins no mesmo expresso.

Por ser verdade, e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 07 de Julho de 2023



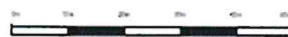
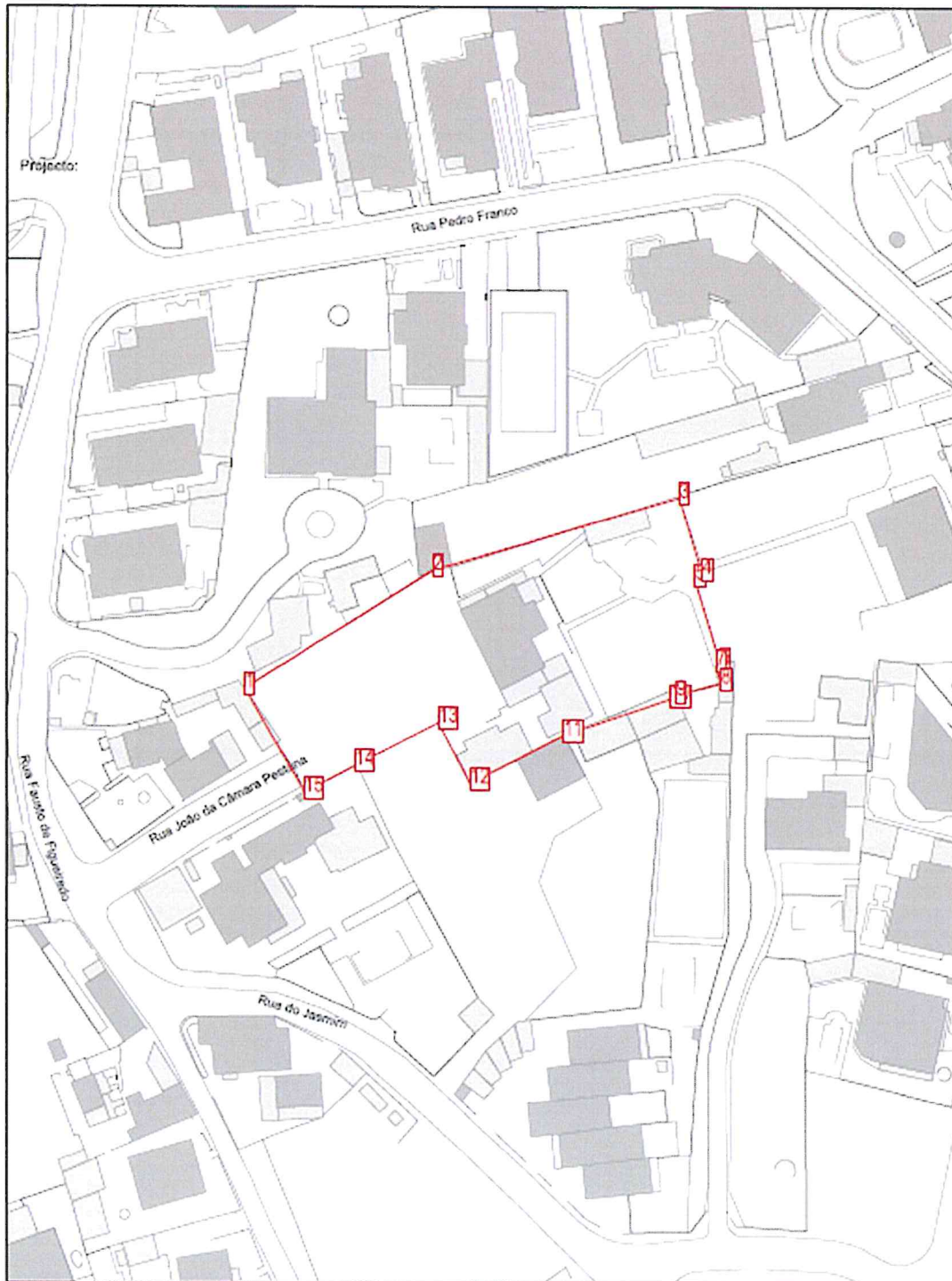
(Fiscal Municipal)

A SAB
17/07/23
José Paulo Duarte
Coordenador da Zona Oeste
17.07.23

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

CASCAIS
CÂMARA MUNICIPAL



Escala 1:1000

